



teresina, 9 de agosto de 2022.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 589/2022

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2022

Autoria:

TERESINHA MEDEIROS

Ementa: Institui o Programa de Prevenção da Violência Doméstica com a Estratégia de Saúde da Família em nosso município e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Emendas

Ação realizada: Sem Apresentação de Emendas

Descrição: Não havendo manifestação por meio de emendas protocoladas até o momento, de ordem do sr. Presidente, remetemos a presente proposição para segunda votação

Próxima Fase: Para Votação em 2º Turno

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo